

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E EVA TUR TRANSPORTE LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado.

DAS ALTERAÇÕES: O valor do acréscimo será de R\$ 18.475,00 (Dezoito Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), em virtude do acréscimo, o valor total do contrato será de R\$ 92.375,00 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

MARIO CELSON FRANCISCO XAVIER

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 482bc86a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar